

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n.º 35/2018
Processo SEI n.º 0004026-90.2018.6.17.8000
Pregão n.º 32/18- Eletrônico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 035/2018, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME**.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral em exercício, Antônio José do Nascimento, inscrito no CPF/MF n.º 618.291.294-49, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 864/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF, de 14/10/2019, publicada no DJE n.º 213, em 17/10/2019, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA Nº 767/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 05 de setembro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 18/09/2019.

CONTRATADA: **ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.423.683/0001-88, com endereço na Rua das Mangueiras, nº 23, Umbura, Igarassu/PE, neste ato representada por sua Representante Legal, Zilvânia Severina de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.230.830 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 087.834.244-31.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 16/08/2018, considerando os termos do **Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares – SEMAN/CEA/SA n.º 0992093**, de 11/09/2019, o Parecer n.º 826/2019, de 23/09/2019 e 866/2019 de 10/10/2019, ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização Diretora Geral, exarada em 25/09/19, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 035/2018, para o período de **01/01/2020 até 31/12/2020**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2020 até 31/12/2020, é de R\$ **35.749,92 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa – 3390.39.17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Valor – R\$ **35.749,92 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Antônio José do Nascimento

Diretor - Geral em exercício

CPF/MF 618.291.294-49

CONTRATADA - ADELTEC INFORMÁTICA LTDA

Zilvânia Severina de Oliveira

Representante Legal

CPF/MF 087.834.244-31

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

CPF/MF 861.765.874-68



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/10/2019, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZILVÂNIA SEVERINA DE OLIVEIRA - CPF 087.834.244-31 - ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME, Usuário Externo**, em 18/10/2019, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 18/10/2019, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 23/10/2019, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024241** e o código CRC **5985A27D**.